



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça prefeito Elias P.
de Souza Filho, nº 300
- centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



segunda a sexta-feira
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 16:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- RESUMO DE CONTRATO Nº 049 / 2024

EDITAIS

- EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR SOCIAL PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL



MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
Processo Administrativo Nº 028/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: NOELTON RIBEIRO FIGUEIREDO
Data de Publicação: 02/05/2024 10:09:42

MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/05/2024 18:06:42	CADASTRO DE PROPOSTA	NOVA VENEZA COMERCIO FARMACEUTICO LTDA
13/05/2024 15:20:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NOVA VENEZA COMERCIO FARMACEUTICO LTDA

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL
Descrição: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 77.175,32	Valor Total: 77.175,32	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOVA VENEZA COMERCIO	010 30.889.650/0001-09	77.175,32	77.175,32		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 10:09:41	PUBLICADO
02/05/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
14/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
14/05/2024 09:06:31	DISPUTA
14/05/2024 09:06:31	LANCE NOVA VENEZA COMERCIO FARMACEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 010) 77.175,32
14/05/2024 09:09:36	MENSAGEM PREGOEIRO
Bom dia, em análise das proposta vir que só tem uma empresa, quero ver a possibilidade de um menor valor nos lotes.	
14/05/2024 09:14:38	MENSAGEM NOVA VENEZA COMERCIO FARMACEUTICO LTDA (PARTICIPANTE BOM DIA!
14/05/2024 09:16:04	MENSAGEM NOVA VENEZA COMERCIO FARMACEUTICO LTDA (PARTICIPANTE SR. PREGOEIRO, OS VALORES FORAM COTADOS EM UMA PLATAFORMA NACIONAL, ONDE OS PREÇOS DE MINHA EMPRESA ESTÃO NO MENOR VALOR POSSIVEL.
14/05/2024 09:21:31	TEMPO RANDÔMICO
14/05/2024 09:23:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NOVA VENEZA COMERCIO FARMACEUTICO LTDA	
14/05/2024 09:23:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.	
14/05/2024 09:23:31	HABILITAÇÃO
14/05/2024 09:27:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS



MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA

14/05/2024 09:57:49 EM ADJUDICAÇÃO

15/05/2024 08:42:28 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: UNIVERSAL Modelo: UNIVERSAL
Descrição: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos
Quantidade: 1 Valor Unit.: 52.361,65 Valor Total: 52.361,65

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOVA VENEZA COMERCIO	044 30.889.650/0001-09	52.361,65	52.361,65		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/05/2024 10:09:41 PUBLICADO

02/05/2024 12:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

14/05/2024 08:30:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

14/05/2024 09:06:31 DISPUTA

14/05/2024 09:06:31 LANCE NOVA VENEZA COMERCIO FARMACEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 044) 52.361,65

14/05/2024 09:21:31 TEMPO RANDÔMICO

14/05/2024 09:25:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

14/05/2024 09:25:31 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NOVA VENEZA COMERCIO FARMACEUTICO LTDA

14/05/2024 09:25:31 HABILITAÇÃO

14/05/2024 09:27:48 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

14/05/2024 09:57:49 EM ADJUDICAÇÃO

15/05/2024 08:42:28 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: UNIVERSAL Modelo: UNIVERSAL
Descrição: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos
Quantidade: 1 Valor Unit.: 75.058,36 Valor Total: 75.058,36

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOVA VENEZA COMERCIO	011 30.889.650/0001-09	75.058,36	75.058,36		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
02/05/2024 10:09:41	PUBLICADO				
02/05/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
14/05/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
14/05/2024 09:06:31	DISPUTA				
14/05/2024 09:06:31	LANCE	NOVA VENEZA COMERCIO FARMACEUTICO LTDA (PARTICIPANTE 011)			75.058,36
14/05/2024 09:21:31	TEMPO RANDÔMICO				
14/05/2024 09:27:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NOVA VENEZA COMERCIO FARMACEUTICO LTDA					
14/05/2024 09:27:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
14/05/2024 09:27:31	HABILITAÇÃO				
14/05/2024 09:27:48	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
14/05/2024 09:57:49	EM ADJUDICAÇÃO				
15/05/2024 08:42:28	ADJUDICADO				

PREGOEIRO: NOELTON RIBEIRO FIGUEIREDO_____
apoio VINICIUS EDUARDO DE SOUZA DA SILVA_____
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO VANESSA LOUSADO DE CASTRO FERNANDES

MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Processo Administrativo Nº 028/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: NOELTON RIBEIRO FIGUEIREDO

Data de Publicação: 02/05/2024 10:09:42

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 15/05/2024 08:42:48
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL
Descrição: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 77.175,32	Valor Total: 77.175,32	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOVA VENEZA COMERCIO	010	30.889.650/0001-09	77.175,32	77.175,32		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 15/05/2024 08:42:48
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL
Descrição: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 52.361,65	Valor Total: 52.361,65	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOVA VENEZA COMERCIO	044	30.889.650/0001-09	52.361,65	52.361,65		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 15/05/2024 08:42:48
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: UNIVERSAL	Modelo: UNIVERSAL
Descrição: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 75.058,36	Valor Total: 75.058,36	

CLASSIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NOVA VENEZA COMERCIO	011	30.889.650/0001-09	75.058,36	75.058,36		Sim
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: VALMIR MACEDO RODRIGUES



MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Processo Administrativo Nº 015/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: NOELTON RIBEIRO FIGUEIREDO

Data de Publicação: 07/03/2024 11:36:10

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/03/2024 13:06:56	CADASTRO DE PROPOSTA	PEDRAGON AUTOS LTDA
07/03/2024 13:08:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PEDRAGON AUTOS LTDA
08/03/2024 07:39:55	CADASTRO DE PROPOSTA	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
11/03/2024 11:26:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
15/03/2024 15:44:43	CADASTRO DE PROPOSTA	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI
19/03/2024 15:54:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI
21/03/2024 15:28:17	CADASTRO DE PROPOSTA	BAVIERA VEICULOS LTDA
21/03/2024 15:28:20	CADASTRO DE PROPOSTA	RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
21/03/2024 15:32:50	CADASTRO DE PROPOSTA	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA
21/03/2024 15:35:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
21/03/2024 15:51:09	CADASTRO DE PROPOSTA	EUROVIA VEICULOS S/A
21/03/2024 16:13:37	CADASTRO DE PROPOSTA	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
21/03/2024 16:14:44	CADASTRO DE PROPOSTA	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA
21/03/2024 16:27:17	CADASTRO DE PROPOSTA	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA
21/03/2024 16:38:27	CADASTRO DE PROPOSTA	PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA
21/03/2024 17:18:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA
21/03/2024 17:45:18	CADASTRO DE PROPOSTA	RODALEVE R VEICULOS LTDA
21/03/2024 17:55:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RODALEVE R VEICULOS LTDA
21/03/2024 22:49:20	CADASTRO DE PROPOSTA	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
21/03/2024 22:59:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
22/03/2024 06:37:09	CADASTRO DE PROPOSTA	PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA
22/03/2024 07:49:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BAVIERA VEICULOS LTDA
22/03/2024 09:52:51	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE: PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA: Concedemos o prazo até às 11:50h do dia 22/03/2024 para seja encaminhada a Proposta Realinhada e demais documentos exigidos em Edital que não foram anexados para prosseguirmos com a Habilitação.		
22/03/2024 09:55:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA adicionou o arquivo 57de26276e154a5593ce69bf131237da.pdf aos documentos complementares.		
29/04/2024 12:22:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante BAVIERA VEICULOS LTDA adicionou o arquivo 474c100111aa4e8a9bf2f10ea7972da9.pdf aos documentos complementares.		

LOTE 1 - ADJUDICADO

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: SAVEIRO ROBUST CD
Descrição: Aquisição de veículos automotores, tipo utilitário, conforme Edital e anexos.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 108.444,00	Valor Total: 108.444,00	

CLASSIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BAVIERA VEICULOS LTDA	022	05.883.736/0001-79	123.459,00	108.444,00		Não
2 NOVOS TEMPOS COMERCIO DE	068	40.497.852/0001-50	123.400,00	108.870,00	0,39	Não
3 BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA	001	42.066.831/0001-06	123.456,63	114.000,00	4,71	Não
4 RODALEVE R VEICULOS LTDA	107	07.258.636/0001-87	123.450,00	116.300,00	2,02	Não
5 EUROVIA VEICULOS S/A	143	02.671.595/0005-66	123.459,63	116.879,99	0,50	Não
6 S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E	113	22.645.916/0001-31	125.000,00	117.500,00	0,53	Não
7 SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES	036	26.991.097/0001-35	123.459,00	117.900,00	0,34	Sim
8 RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES	058	15.332.890/0001-06	123.000,00	118.000,00	0,08	Não
9 VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS	099	00.836.942/0009-61	123.400,00	118.100,00	0,08	Não
10 CAMMINARE MAQUINAS E	005	35.741.144/0001-83	123.459,00	120.000,01	1,61	Sim
11 PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	070	47.656.936/0001-39	135.900,00	123.400,00	2,83	Sim
12 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	033	26.166.156/0001-30	125.000,00	125.000,00	1,30	Sim
13 PEDRAGON AUTOS LTDA	059	03.935.826/0001-30	135.000,00	135.000,00	8,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA	105	71.145.668/0003-37	123.000,00	108.400,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA	105	71.145.668/0003-37	123.000,00	108.400,00		Não

MOVIMENTOS DO LOTE

07/03/2024 11:36:10	PUBLICADO				
07/03/2024 12:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
22/03/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
22/03/2024 09:01:02	MENSAGEM PREGOEIRO bom dia.				
22/03/2024 09:05:43	DISPUTA				
22/03/2024 09:05:43	LANCE	PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 070)			135.900,00
22/03/2024 09:05:43	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 068)			123.400,00
22/03/2024 09:05:43	LANCE	PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 105)			123.000,00
22/03/2024 09:05:43	LANCE	PEDRAGON AUTOS LTDA (PARTICIPANTE 059)			135.000,00
22/03/2024 09:05:43	LANCE	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 033)			125.000,00
22/03/2024 09:05:43	LANCE	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI			125.000,00
22/03/2024 09:05:43	LANCE	EUROVIA VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 143)			123.459,63
22/03/2024 09:05:43	LANCE	BAVIERA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 022)			123.459,00
22/03/2024 09:05:43	LANCE	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 001)			123.456,63
22/03/2024 09:05:43	LANCE	RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP			123.000,00
22/03/2024 09:05:43	LANCE	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE			123.459,00
22/03/2024 09:05:43	LANCE	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 099)			123.400,00
22/03/2024 09:05:43	LANCE	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 036)			123.459,00
22/03/2024 09:05:43	LANCE	RODALEVE R VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 107)			123.450,00
22/03/2024 09:06:16	LANCE	RODALEVE R VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 107)			122.900,00
22/03/2024 09:06:45	LANCE	EUROVIA VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 143)			122.899,99
22/03/2024 09:06:52	LANCE	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI			122.800,00
22/03/2024 09:07:01	LANCE	EUROVIA VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 143)			122.799,99



MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA

22/03/2024 09:07:03	LANCE	PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	122.000,00
22/03/2024 09:07:20	LANCE	EUROVIA VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 143)	121.999,99
22/03/2024 09:07:25	LANCE	RODALEVE R VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	121.950,00
22/03/2024 09:07:46	LANCE	EUROVIA VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 143)	121.949,99
22/03/2024 09:08:24	LANCE	RODALEVE R VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	121.940,00
22/03/2024 09:08:33	LANCE	EUROVIA VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 143)	121.939,99
22/03/2024 09:08:42	LANCE	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI	121.900,00
22/03/2024 09:08:52	LANCE	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 036)	121.800,00
22/03/2024 09:08:59	LANCE	EUROVIA VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 143)	121.799,99
22/03/2024 09:09:07	LANCE	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	121.500,00
22/03/2024 09:09:12	LANCE	RODALEVE R VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	121.750,00
22/03/2024 09:09:19	LANCE	EUROVIA VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 143)	121.499,99
22/03/2024 09:09:29	LANCE	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	121.200,00
22/03/2024 09:09:32	LANCE	RODALEVE R VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	121.450,00
22/03/2024 09:09:37	LANCE	EUROVIA VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 143)	121.199,99
22/03/2024 09:09:54	LANCE	RODALEVE R VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	121.150,00
22/03/2024 09:10:06	LANCE	EUROVIA VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 143)	121.149,99
22/03/2024 09:10:16	LANCE	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	121.100,00
22/03/2024 09:10:19	LANCE	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI	121.000,00
22/03/2024 09:10:28	LANCE	EUROVIA VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 143)	120.999,99
22/03/2024 09:10:34	LANCE	RODALEVE R VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	120.950,00
22/03/2024 09:10:38	LANCE	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI	120.900,00
22/03/2024 09:10:39	LANCE	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	120.500,00
22/03/2024 09:10:46	LANCE	EUROVIA VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 143)	120.499,99
22/03/2024 09:10:56	LANCE	RODALEVE R VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	120.450,00
22/03/2024 09:11:04	LANCE	EUROVIA VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 143)	120.449,99
22/03/2024 09:11:15	LANCE	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	120.200,00
22/03/2024 09:11:18	LANCE	PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 070)	123.400,00
22/03/2024 09:11:23	LANCE	EUROVIA VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 143)	120.199,99
22/03/2024 09:11:34	LANCE	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI	120.000,00
22/03/2024 09:11:44	LANCE	EUROVIA VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 143)	119.999,99
22/03/2024 09:12:01	LANCE	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI	119.900,00
22/03/2024 09:12:02	LANCE	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 036)	120.100,00
22/03/2024 09:12:04	LANCE	RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	118.000,00
22/03/2024 09:12:06	LANCE	RODALEVE R VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	119.950,00
22/03/2024 09:12:18	LANCE	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA (PARTICIPANTE 099)	118.100,00
22/03/2024 09:12:22	LANCE	EUROVIA VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 143)	117.999,99
22/03/2024 09:12:28	LANCE	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	120.000,01
22/03/2024 09:12:50	LANCE	RODALEVE R VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	117.980,00
22/03/2024 09:12:52	LANCE	PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	117.890,00
22/03/2024 09:13:28	LANCE	EUROVIA VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 143)	117.888,99
22/03/2024 09:13:42	LANCE	BAVIERA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	117.870,00
22/03/2024 09:13:51	LANCE	SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 036)	117.900,00
22/03/2024 09:13:51	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		



MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA

22/03/2024 09:13:52	LANCE	EUROVIA VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 143)	117.869,99
22/03/2024 09:13:56	LANCE	RODALEVE R VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	117.800,00
22/03/2024 09:14:07	LANCE	EUROVIA VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 143)	117.799,99
22/03/2024 09:14:10	LANCE	S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELLI	117.500,00
22/03/2024 09:14:17	LANCE	EUROVIA VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 143)	117.499,99
22/03/2024 09:14:20	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	117.000,00
22/03/2024 09:14:28	LANCE	RODALEVE R VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	117.450,00
22/03/2024 09:14:32	LANCE	EUROVIA VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 143)	116.999,99
22/03/2024 09:14:33	LANCE	BAVIERA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	116.880,00
22/03/2024 09:14:45	LANCE	EUROVIA VEICULOS S/A (PARTICIPANTE 143)	116.879,99
22/03/2024 09:14:47	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	116.000,00
22/03/2024 09:15:11	LANCE	BAVIERA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	115.845,00
22/03/2024 09:15:18	LANCE	RODALEVE R VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	116.800,00
22/03/2024 09:15:20	LANCE	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 001)	115.500,00
22/03/2024 09:15:24	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	115.500,00
22/03/2024 09:15:32	LANCE	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 001)	114.300,00
22/03/2024 09:15:43	LANCE	BAVIERA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	114.111,00
22/03/2024 09:15:48	LANCE	RODALEVE R VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 107)	116.300,00
22/03/2024 09:15:59	LANCE	BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA (PARTICIPANTE 001)	114.000,00
22/03/2024 09:16:06	LANCE	PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	114.050,00
22/03/2024 09:16:07	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	113.000,00
22/03/2024 09:16:16	LANCE	BAVIERA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	112.440,00
22/03/2024 09:16:35	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	112.000,00
22/03/2024 09:16:52	LANCE	BAVIERA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	111.500,00
22/03/2024 09:17:23	MENSAGEM	PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	
Sr Pregoeiro. No edital fala em certame modo aberto e fechado. Procede?			
22/03/2024 09:17:50	LANCE	PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	111.490,00
22/03/2024 09:18:04	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	111.200,00
22/03/2024 09:18:12	LANCE	BAVIERA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	110.600,00
22/03/2024 09:18:29	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	110.300,00
22/03/2024 09:18:49	LANCE	PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	110.290,00
22/03/2024 09:19:29	LANCE	BAVIERA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	110.060,00
22/03/2024 09:19:49	MENSAGEM	PREGOEIRO	
aberto			
22/03/2024 09:19:50	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	110.040,00
22/03/2024 09:20:20	LANCE	PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	110.030,00
22/03/2024 09:20:45	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	110.000,00
22/03/2024 09:20:46	LANCE	BAVIERA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	109.844,00
22/03/2024 09:20:58	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	109.700,00
22/03/2024 09:21:25	LANCE	BAVIERA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	109.444,00
22/03/2024 09:21:35	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	109.300,00
22/03/2024 09:22:19	LANCE	BAVIERA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	109.200,00
22/03/2024 09:22:30	LANCE	PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	109.190,00
22/03/2024 09:22:33	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	109.000,00



MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA

22/03/2024 09:23:02	LANCE	BAVIERA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	108.990,00
22/03/2024 09:23:15	LANCE	PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	108.905,00
22/03/2024 09:23:21	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	108.900,00
22/03/2024 09:23:55	LANCE	PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	108.880,00
22/03/2024 09:24:15	LANCE	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 068)	108.870,00
22/03/2024 09:24:25	LANCE	BAVIERA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	108.800,00
22/03/2024 09:24:46	LANCE	PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	108.795,00
22/03/2024 09:24:55	LANCE	BAVIERA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	108.444,00
22/03/2024 09:25:25	LANCE	PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	108.400,00
22/03/2024 09:27:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
22/03/2024 09:27:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA			
22/03/2024 09:27:25	HABILITAÇÃO		
22/03/2024 09:52:31	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 105: PARA PARTICIPANTE: PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA: Concedemos o prazo até às 11:50h do dia 22/03/2024 para seja encaminhada a Proposta Realinhada e demais documentos exigidos em Edital que não foram anexados para prosseguirmos com a Habilitação.			
22/03/2024 10:06:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
22/03/2024 10:36:53	EM ADJUDICAÇÃO		
25/03/2024 09:03:35	ADJUDICADO		
25/03/2024 09:04:36	HOMOLOGADO		
29/04/2024 08:55:01	EM ADJUDICAÇÃO		
29/04/2024 09:40:01	MENSAGEM	PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	
Bom dia Sr Pregoeiro. Tendo em vista a indisponibilidade do carro em nosso estoque, solicitamos a gentileza de desconsiderar nossa proposta do certame.			
29/04/2024 10:22:22	MENSAGEM	PREGOEIRO	
bom dia, proposta cancelada.			
29/04/2024 10:23:46	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA inabilitado. Motivo: desistência do licitante.			
29/04/2024 10:23:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
29/04/2024 10:23:46	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é BAVIERA VEICULOS LTDA			
29/04/2024 12:12:44	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 022: Bom dia, gostaria de ver a possibilidade de vocês manter o valor que foi ofertado pala a licitante PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA: (108.400,00), para que possamos pegar o veículo com vocês.			
29/04/2024 12:19:01	MENSAGEM	BAVIERA VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 022)	
Senhor pregoeiro, bom dia! Informo que o valor ofertado é o mínimo possível de ser praticado. Em tempo, informo, ainda, que dispomos do veículo para pronta entrega sem riscos para o município. Seguimos à disposição. Grata!			
02/05/2024 09:48:39	ADJUDICADO		



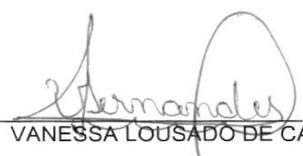
MUNICIPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA



PREGOEIRO: NOELTON RIBEIRO FIGUEIREDO



apoio VINICIUS EDUARDO DE SOUZA DA SILVA



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO VANESSA LOUSADO DE CASTRO FERNANDES.



MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA
FEIRA DA MATA-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Processo Administrativo Nº 015/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: NOELTON RIBEIRO FIGUEIREDO

Data de Publicação: 07/03/2024 11:36:10

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 02/05/2024 09:48:54
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

1	Unidade: UN	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: SAVEIRO ROBUST CD
Descrição: Aquisição de veículos automotores, tipo utilitário, conforme Edital e anexos.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 108.444,00	Valor Total: 108.444,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BAVIERA VEICULOS LTDA	022	05.883.736/0001-79	123.459,00	108.444,00		Não
2 NOVOS TEMPOS COMERCIO DE	068	40.497.852/0001-50	123.400,00	108.870,00	0,39	Não
3 BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA	001	42.066.831/0001-06	123.456,63	114.000,00	4,71	Não
4 RODALEVE R VEICULOS LTDA	107	07.258.636/0001-87	123.450,00	116.300,00	2,02	Não
5 EUROVIA VEICULOS S/A	143	02.671.595/0005-66	123.459,63	116.879,99	0,50	Não
6 S3 EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E	113	22.645.916/0001-31	125.000,00	117.500,00	0,53	Não
7 SIGMA MAQUINAS E REPRESENTACOES	036	26.991.097/0001-35	123.459,00	117.900,00	0,34	Sim
8 RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES	058	15.332.890/0001-06	123.000,00	118.000,00	0,08	Não
9 VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS	099	00.836.942/0009-61	123.400,00	118.100,00	0,08	Não
10 CAMMINARE MAQUINAS E	005	35.741.144/0001-83	123.459,00	120.000,01	1,61	Sim
11 PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	070	47.656.936/0001-39	135.900,00	123.400,00	2,83	Sim
12 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	033	26.166.156/0001-30	125.000,00	125.000,00	1,30	Sim
13 PEDRAGON AUTOS LTDA	059	03.935.826/0001-30	135.000,00	135.000,00	8,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA	105	71.145.668/0003-37	123.000,00	108.400,00		Não

AUTORIDADE: VALMIR MACEDO RODRIGUES





RESUMO DE CONTRATO Nº 049 / 2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA-BA, Estado do Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho, 300, Centro, Feira da Mata, Estado da Bahia, CEP 46.446-000 – FEIRA DA MATA-BA, inscrito no CNPJ nº 16.416.125/0001-37, neste ato devidamente representado pelo Valmir Macedo Rodrigues, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 160.927.165-34 e da CI/RG n.º 03140287090 SSP/BA, residente e domiciliado à Rua João Soares da Cunha, S/Nº, Centro, Feira da Mata, Bahia, CEP 46.446-000, e

CONTRATADO(A): FORTE SERVICO DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rod. BA 502, 1245 - Povoado do Ouro Verde - São Gonçalo dos Campos - Bahia, CEP 44.330-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.557.132/0001-35, neste ato representada pelo Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, Carteira de Identidade: nº 08.812.128-30 CPF: nº 835.010.025-72, Rua Netuno, 556, Jardim Acácia – Feira de Santana / BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente instrumento é a Recuperação e manutenção de estradas vicinais das Tábuas no município de Feira da Mata - Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, observado a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e seus anexos.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:

O **VALOR GLOBAL** para a execução do objeto deste contrato será de: 485.636,25, (Quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA VIGÊNCIA FINAL DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/05/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021.

EMBASAMENTO LEGAL:

Tendo em vista a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e o concorrência eletrônico n.º 002/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Feira da Mata 08 de maio de 2024

Valmir Macedo Rodrigues

- Prefeito Municipal -





EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR SOCIAL PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL

1. DO OBJETO

1.1. A Secretaria Municipal de Educação de FEIRA DA MATA, faz saber que, durante o período de 15 a 20 de maio de 2024, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos aptos a laborar com Oficinas Livres para Escolas de Tempo integral, que será realizado, em escolas públicas municipais com regime em tempo integral localizadas no Município de Feira da Mata-BA.

Considerando a Lei Municipal 485 de 19 dezembro de 2023, que estabelece a implantação da Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral na rede Pública Municipal de Educação de Feira da Mata-BA

1.1.1 — As oficinas acontecerão na seguinte escola Municipal que funcionará em em regime de tempo integral: **ESCOLA MUNICIPAL SENHOR DO BONFIM**

1.2. Os interessados em integrar o grupo de Educadores sociais contratados deverão realizar seu cadastramento e inscrição gratuitamente, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Feira da Mata — BA.

1.3. O presente edital visa à contratação de profissionais interessados em ministrar Oficinas Livres, para atividades a serem desenvolvidas conforme lista de cursos descritos no item 1.6.

1.4. As oficinas devem visar o estímulo e desenvolvimento de ações de difusão e formação cultural, iniciação e estimulação artística, inclusão social e práticas corporais.

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





1.5. Serão selecionados Educadores Sociais para as oficinas livres de:

- 1) Agroecologia
- 2) Práticas Esportivas
- 3) Expressões Artísticas
- 4) Expressões Culturais
- 5) Literatura Infantil

1.6. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

OFICINAS	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE VAGAS	UNIDADE ESCOLAR
AGROECOLOGIA	40 H SEMANAIS	01	ESCOLA MUNICIPAL SENHOR DO BONFIM
PRÁTICAS ESPORTIVAS	40 H SEMANAIS	01	ESCOLA MUNICIPAL SENHOR DO BONFIM
EXPRESSÕES ARTÍSTICAS	40 H SEMANAIS	01	ESCOLA MUNICIPAL SENHOR DO BONFIM
EXPRESSOES CULTURAIS	40 H SEMANAIS	01	ESCOLA MUNICIPAL





			SENHOR DO BONFIM
LITERATURA INFANTIL	40 H SEMANAIS	01	ESCOLA MUNICIPAL SENHOR DO BONFIM

1.7. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção dos Educadores Sociais de atividades de tempo integral:

- Ser brasileiro;
- Ser residente no município de Feira da Mata-BA
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter no mínimo o ensino médio completo;

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS OFICINAS

2.1. A Oficina Livre é uma modalidade de iniciação artística ou sócio-educativa, vinculada à educação formal e ampliada, de duração variada.

2.2. As propostas de Oficinas Livres deverão ser de atividades práticas e teóricas que exercitem a experimentação, vivência e/ou a reflexão acerca dos seus conteúdos.

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





2.3. As propostas de Oficinas Livres poderão contemplar tanto a introdução quanto o aprofundamento dos fundamentos, nas áreas de atuação estabelecidas no item 1.5., proporcionando ao participante da mesma qualificar-se, atualizar-se, enriquecer sua experiência pessoal, melhorar sua qualidade de vida e aumentar a informação sobre as diversas linguagens artísticas, culturais e sócio-educativas abordadas, além de propiciar a participação em atividades de lazer, fruição e socialização.

2.4. As Oficinas Livres deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, podendo ocorrer também aos sábados, nos espaços disponibilizados para esta finalidade pela Diretoria da Escola Municipal, a quem caberá, juntamente com os Educadores Sociais, definir a grade de horário dos cursos.

2.5. Os contratos terão a duração de sete meses, realizados no período de junho a dezembro de 2024, com carga horária semanal determinada na planilha constante no item 1.6 com possibilidade de renovação.

2.7. Quando solicitado o Educador Social deverá apresentar relatório avaliativo ao desempenho de cada aluno.

2.8. No mês de dezembro, o Educador social deverá realizar, com seus alunos, uma mostra pública do trabalho desenvolvido ao longo do ano, de acordo com cada categoria (apresentação coletiva, exposição, mostra, etc.), em local a ser definido pela Secretaria Municipal de Educação e as respectivas Escolas.

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





3. DOS OBJETIVOS DAS OFICINAS QUANTO AS SUAS ÁREAS DE ESPECIFICIDADE:

3.1. Oficina de Agroecologia:

- Práticas de cultivo orgânico, incluindo técnicas de compostagem, adubação verde e manejo integrado de pragas.
- Conhecimento sobre biodiversidade agrícola e conservação de recursos naturais.
- Visão crítica sobre os impactos ambientais da agricultura convencional e alternativas sustentáveis.
- Estímulo à criação de hortas comunitárias e agricultura urbana
- Princípios agroecológicos: diversidade, equilíbrio e resiliência.

3.2. Oficina de Práticas Esportivas:

- Fundamentos teóricos e práticos das principais modalidades esportivas, como futebol, vôlei, basquete, handebol, entre outros.
- Regras básicas de cada modalidade e suas variações
- Noções básicas de preparação física para a prática esportiva, incluindo aquecimento, alongamento e exercícios de fortalecimento muscular.
- Importância da preparação
- Treinamento técnico específico para cada modalidade, incluindo fundamentos como passe, chute, arremesso, dribles, entre outros, conforme aplicável.
- Além das modalidades esportivas tradicionais, incluir jogos recreativos

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





3.3. Oficina de Expressões Artísticas:

- Introdução às artes visuais (pintura, desenho, escultura).
- Noções básicas de composição e estética.
- Técnicas de diferentes materiais
- Exploração de diferentes estilos e movimentos artísticos.
- Estímulo à criatividade e expressão pessoal.
- Visita a museus e exposições

3.4. Oficina de Expressões Culturais:

- Valorização e resgate da cultura local e regional.
- História da cultura brasileira e suas manifestações.
- Danças folclóricas e ritmos tradicionais.
- Manual de artesanato e técnicas de produção.
- Festas e tradições populares
- Participação em eventos culturais da comunidade

3.5 Oficina de Literatura Infantil:

- Estímulo ao gosto pela leitura desde a infância, por meio de contação de histórias, dramatização e rodas de leitura.
- Seleção de livros infantis adequados para diferentes faixas etárias e interesses, promovendo o contato com a diversidade literária.
- Desenvolvimento da linguagem oral e escrita, por meio da narrativa e da produção de textos criativos.
- Atividades lúdicas e interativas relacionadas aos livros, como jogos,





brincadeiras e construção de personagens.

- Incentivo à imaginação e à criatividade das crianças, estimulando o desenvolvimento cognitivo e emocional.

4. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS MATERIAIS:

A escola deverá fornecer o espaço (salas de aula, pátio, quadra, outros) necessário para a realização das oficinas.

Os Educadores Sociais poderão utilizar os aparelhos e equipamentos já existentes nas escolas, bem como os de sua propriedade, conforme a conveniência.

Os Educadores Sociais poderão utilizar os espaços disponíveis no entorno da escola para realização de atividades propostas.

A Secretaria Municipal de Educação concederá material de apoio aos cursos.

4.1 DAS ATRIBUIÇÕES DOS EDUCADORES SOCIAIS DE ATIVIDADE DE TEMPO INTEGRAL

Ministrar oficinas com atividades sociais, culturais, esportivas, recreativas e de lazer sejam elas individuais ou em grupos de acordo com o cargo a que se inscreveu;

Zelar pela aprendizagem significativa dos alunos, realizando atividades de forma lúdica;

Organizar relatórios de observação dos alunos, bem como registrar as atividades e a frequência mensal dos estudantes durante as oficinas;

Realizar trabalho integrado com o apoio da equipe escolar;

5. DAS INSCRIÇÕES

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





5.1. As inscrições serão online realizadas no período, descrito no preâmbulo do Edital, pelo link:

<https://forms.gle/Bt6Ucsgo2vf8udpJ9>

5.2. Não serão aceitas inscrições que não cumpram rigorosamente todas as exigências previstas neste Edital e a ausência de qualquer documento implicará na desclassificação do(s) proponente(s).

5.3. Cada proponente poderá se inscrever em uma única oficina.

1. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

6.1 - O processo seletivo será composto pela seguinte etapa:

6.1.1. Prova Avaliativa - os candidatos com as inscrições homologadas serão convocados para uma prova escrita eliminatória, elaborada e aplicada por uma empresa contratada, considerando-se aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (Cinquenta por cento) de acerto;

6.2. A prova será aplicada a todos os candidatos com inscrições deferidas e será elaborada com base no conteúdo programático, contido no Anexo II deste Edital.

6.3. A aplicação da prova será realizada na data estipulada no "Cronograma - Anexo II deste Edital, no horário conforme estipulado na tabela abaixo:

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





TURNO	HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DO FECHAMENTO DOS PORTÕES	HORÁRIO DA PROVA
Matutino	7:00h	07:45 h	08:00h às 12h

6.4. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento ao local e no horário da prova, divulgados na ocasião da publicação do edital, implicará na eliminação automática do candidato do certame.

6.5. Os portões serão fechados 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para início das provas, sendo terminantemente proibida a entrada de candidatos após o

fechamento dos portões.

6.6. A prova terá duração mínima de uma hora e no máximo de quatro horas.

6.7. O horário para realização das provas poderá sofrer alterações, a critério do Getsemani Projeto, Consultoria e Ensino LTDA, por motivos técnicos, caso fortuito e/ou força maior.

6.8. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste edital.

6.9. Cada questão objetiva, do total de 25, terá quatro alternativas (A, B, C, D), sendo apenas uma correta.

1. DA PROVA

1.1. Tabela de provas:

Praça Prof. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





Formato	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	MÍNIMO DE PONTOS EXIGIDOS
Objetiva	25	1,2	30	15 pontos

7.1.1. As questões objetivas serão distribuídas conforme a seguinte disposição:

- 10 questões de conhecimentos específicos;
- 05 questões língua portuguesa;
- 05 questões de Raciocínio lógico e matemática;
- 05 questões de conhecimentos de informática;

Serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos considerando-se classificado nesta etapa o candidato que, tenha alcançado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) na somatória de pontos .

7.1.2. Ao candidato somente será permitida a realização das provas na respectiva data,

horário e local divulgados pelo Getsemani Projeto, Consultoria e Ensino LTDA.

7.1.3. O candidato deverá guardar, antes de entrar na sala de provas, em envelope porta-objetos cedido pelo Getsemani Projeto, Consultoria e Ensino LTDA o telefone celular e quaisquer outros equipamentos

eletrônicos, devidamente desligados, além de outros pertences não permitidos.

7.1.4. O candidato deverá manter, debaixo da carteira, o envelope porta-objetos, lacrado e identificado, desde ingresso na sala de provas, até a saída definitiva do local de provas.

7.1.5. O candidato deverá transcrever as respostas da prova de conhecimentos específicos para a folha de respostas, utilizando-se, para essa finalidade, exclusivamente, de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material





transparente.

7.1.6. A folha de respostas será o único documento válido para a correção da prova de conhecimentos específicos e o candidato será o único responsável pelo seu preenchimento,

devendo proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na capa do caderno de questões. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro de preenchimento por parte do candidato.

7.1.7. Para cada questão, o candidato deverá marcar, obrigatoriamente, somente uma das opções constantes nos campos da folha de respostas e arcará com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação

rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente. As marcações indevidas serão da exclusiva responsabilidade do candidato.

7.1.8. É vedado ao candidato amassar, rasurar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.1.9. É responsabilidade exclusiva do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identidade, a assinatura e a marcação do gabarito na sua folha de respostas,





arcando com os prejuízos advindos de seus erros.

7.2.0. O caderno de provas não poderá ser substituído, salvo nas hipóteses em que seja

identificada imperfeição capaz de comprometer a realização do exame pelo candidato, devido a ocorrência de falhas na impressão e, ainda, desde que a solicitação seja requerida, pelo candidato, após a distribuição do caderno e antes do início da prova.

7.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de uma hora.

7.2.1.1. O candidato somente será admitido na sala de provas quando munido obrigatoriamente de:

- a) caneta esferográfica de tinta azul ou preta de fabricação em material transparente;
 - b) original de um dos seguintes documentos de identificação, desde que dentro do prazo de validade, com foto e não seja digital:
 - c) Carteira de Identidade (RG),
 - d) Carteira de Órgão ou Conselho de Classe,
 - e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS),
 - f) Certificado Militar,
 - g) Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou Passaporte;
- 7.2.1.2. O candidato, facultativamente, poderá entrar na sala de prova portando:
- a) água acondicionada em embalagem plástica transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo;





b) alimentos e bebidas, os quais deverão estar em embalagem original lacrada ou embalagem transparente e sem rótulos.

7.2.1.3. O Getsêmani se reserva no direito de vistoriar a água, os alimentos e as bebidas, ficando a critério a aceitação ou não.

7.2.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

7.2.4. Os portões serão abertos uma hora antes do horário previsto para início da prova, podendo sofrer alteração, a critério do Getsêmani, por motivos técnicos, caso fortuito e/ou força maior.

7.2.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá

apresentar documento original impresso que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.2.6. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

7.2.7. Os candidatos somente poderão sair do local de realização da prova após decorrida uma hora de seu início.

7.2.8. A saída com caderno de questões somente será permitida uma hora antes do





término da prova.

7.2.9. Em hipótese alguma o candidato poderá retirar-se da sala portando o cartão de

respostas, sendo eliminado automaticamente do certame, caso o faça.

7.3. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização da prova de conhecimentos específicos após o recebimento de sua folha de respostas até o início efetivo da prova e, após esse momento, sairá somente na presença de um fiscal, a partir de um determinado início da prova. Portanto, é importante que o candidato utilize banheiros e bebedouros, se necessário, antes de sua entrada na sala.

7.3.1. Ao final da prova, os três últimos candidatos, deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a ata de sala, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se juntos, de uma só vez, do local.

7.3.2. Não será permitida a permanência de candidatos, no local de realização das provas, após o término e a entrega do cartão de respostas.

7.3.3. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, excetuando-se as situações previstas neste edital.

7.3.4. Durante a realização da prova não será permitida(o):

- A comunicação entre candidatos;
- Consulta a livros, revistas, folhetos, anotações ou quaisquer outras fontes;
- Escrever em papéis diversos dos entregues pelo Getsêmani;
- O uso de máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;





- e) O uso de boné, chapéu, gorro, protetor auricular, ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato;
- f) O uso de óculos escuros, salvo nos casos de apresentação de laudo médico original e impresso;
- g) O uso de aparelho auditivo, salvo nos casos de apresentação de laudo médico original e impresso.

7.3.5. Não será permitido ao candidato acessar a sala de prova ou realizar a prova sem

acondicionar no envelope de segurança materiais estranhos ou proibidos neste edital, dentre os quais se podem destacar: lápis, canetas de material não transparente, lapiseiras, borrachas, réguas, corretivos, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, como: wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar, relógio, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

7.3.6. O candidato que for identificado não cumprindo qualquer dos itens de segurança, em qualquer dependência do local de prova ou no trajeto da sala ao banheiro, ou vice-versa,

será eliminado do PROCESSO DE SELEÇÃO, devendo sair imediatamente do local de prova.

7.3.7. O candidato deverá iniciar as provas somente após ler as instruções





contidas na capa do caderno de questões e no cartão de resposta, observada a autorização do aplicador.

7.3.8. No dia da realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao seu conteúdo e/ou quanto aos critérios de avaliação e de classificação.

7.4. Será excluído/eliminado do PROCESSO DE SELEÇÃO o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Não apresentar o documento de identidade conforme previsto;
- c) Ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- d) For surpreendido em comunicação com outras pessoas;
- e) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- f) Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- g) Recusar a submeter-se ao detector de metais;
- h) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe encarregada da prova;
- k) Não atender orientação e/ou exigência de membro da equipe do Getsêmani;
- l) Não assinar o cartão resposta.

7.4.1. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do PROCESSO DE SELEÇÃO.

7.4.2. O candidato não poderá se ausentar do local da prova, salvo nas hipóteses





previstas neste edital.

7.4.3. Caso o candidato tenha necessidade de se ausentar do local da prova, inclusive para atendimento médico ou hospitalar, não poderá retornar ao local de prova, sendo eliminado do PROCESSO DE SELEÇÃO.

7.4.6. A Prefeitura Municipal de Feira da Mata -BA e o Getsemani Projeto, Consultoria e Ensino LTDA não se responsabilizam por nenhum objeto perdido nem por danos nele causado.

8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado, será homologado pela Secretária de Educação e a lista de todos os selecionados será divulgada a partir do dia 30 de maio de 2024, nas dependências e murais da Secretaria e da Sede da Prefeitura Municipal, e publicada no Diário Oficial do município.

8.2 Os candidatos aprovados serão elencados em uma lista de classificação geral conforme pontuação obtida e serão convocados de acordo com o interesse público

8.3 Em caso de empate, para efeito de classificação final, prevalecerão os seguintes critérios:

- maior idade;
- maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos;

8.2.1. Será criada uma comissão avaliadora do processo de seleção, composta dos seguintes membros:

- Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
- Um representante do Conselho Municipal de Educação;





c) Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

8.3 - A Comissão constituída será presidida pelo representante da Secretaria Municipal de Educação.

9. DOS RECURSOS

9.1. Do resultado caberá recurso, no prazo conforme cronograma. Os recursos deverão ser encaminhados pelo email : educadorsocialfeiradamata@gmail.com

9.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato de forma individualizada para cada questão objeto de controvérsia, sob pena de desconsideração do recurso.

9.3. Não é aceito entrega de documentos e/ou anexos na fase de recurso.

9.4. Será admitido recurso quanto:

- ao indeferimento da inscrição;
- ao indeferimento da solicitação de atendimento especial para prova;
- ao gabarito preliminar da prova de conhecimentos específicos;
- ao resultado preliminar de cada etapa/fase.

9.5. Cada fase recursal permanecerá disponível aos candidatos no período estabelecido no “Cronograma -Anexo I” deste edital.

9.6. Recursos que não estiverem bem fundamentados, com argumentação lógica e consistente, elaborada pelo candidato, serão imediatamente indeferidos.

9.7. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo





10. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação dos respectivos Educadores Sociais se dará por um período de 06 (seis) meses, com possibilidade de renovação.

10.2. Na falta de documentação ou na hipótese de desistência do interessado no prazo estabelecido, a Secretaria convocará outro selecionado, obedecendo a ordem de classificação.

10.3. As contratações serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração de Feira da Mata- BA, no uso das atribuições legais, e realizadas nos termos do artigo 25, caput da Lei Federal nº8. 666/93.

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1 Os Educadores Sociais contratados receberão como contrapartida financeira pelos serviços prestados um salário mínimo vigente.

11.2 Este valor abrange todos os custos e despesas direta ou indiretamente envolvidas, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

12. DAS PENALIDADES

12.1. A inexecução parcial ou total do contrato acarretará a aplicação, nos termos do disposto na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, das seguintes penalidades:

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





I — Advertência,

II — Suspensão do contrato, na eventualidade de descumprimento reiterado dos termos contratuais.

12.2. As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação que rege a matéria, são independentes e a aplicação de uma não exclui as outras. - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

13. - DOS ANEXOS DO EDITAL

13.1.- Integram o presente Edital os Anexos a seguir:

Anexo I — Cronograma

Anexo II — Conteúdo programático

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - O acompanhamento das publicações referentes à seleção é de responsabilidade exclusiva do candidato.

14.2 - Não serão prestadas, por telefone, informações relativas aos resultados parcial e final da seleção.

14.3 - O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o





presente edital e de que aceita as condições do Concurso, tais como se acham nele estabelecidas.

14.4 - A aprovação neste Concurso não cria, para o candidato, direito à nomeação, mas esta, quando se der, respeitará rigorosamente a ordem de classificação.

14.5 - A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer da Seleção Pública, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

15- DA VIGÊNCIA DO EDITAL

15.1 - Qualquer item do Edital poderá sofrer alterações ou atualizações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a etapa correspondente, circunstância que será mencionada em aviso a ser publicado.

15.2 - Será eliminado da Seleção, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que cometer burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros atos relativos à mesma.

15.3 - Será excluído do processo o candidato que, no seu decorrer, for condenado por sentença judicial transitada em julgado ou contrariar requisitos estabelecidos para essa Seleção.

15.4- Os profissionais contratados poderão ser afastados pela Secretaria Municipal de Educação, a qualquer tempo, desde que comprovada a não adequação do profissional às exigências legais e pedagógicas do programa.

15.5 - Cabe exclusivamente a Prefeitura Municipal, ouvida a Secretaria Municipal de





Educação, deliberar sobre a nomeação dos candidatos habilitados em rigorosa ordem de classificação, em número suficiente para atender às necessidades do serviço, não havendo, portanto, obrigatoriedade de nomeação do número total de classificados, o qual fica a depender da conveniência e oportunidade da Administração.

15.6 - As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Comissão do PROCESSO DE SELEÇÃO e pelo Getsêmani Projeto, Consultoria e Ensino LTDA no que a cada um couber.

Feira da Mata, 15 de maio de 2024.

Secretária Municipal de Educação

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





ANEXO I

CRONOGRAMA

EVENTO	LOCAL	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de abertura	Diário Oficial do Município	15/05/2024
Criação de comissão interna para acompanhamento do processo	Diário Oficial do Município	15/05/2024
Período de inscrições	Conforme edital	15/05/2024 à 20/05/2024
Divulgação das inscrições deferidas	Diário Oficial do Município	21/05/2024
Recursos contra o indeferimento das inscrições	Conforme edital	21/05/2024 à 22/05/2024
Resultado dos recursos contra o indeferimento das inscrições e convocação de candidats para realização da prova	Diário Oficial do Município	23/05/2024
Prova Avaliativa	C.E.A.P.A Rua José Filho Nº 112 Centro	26/05/2024
Divulgação do gabarito preliminar da prova	site da empresa responsável pelo processo (www.getseducacional.com.br)	26/05/2024
Recursos contra o gabarito preliminar da prova	Conforme edital	26/05/2024 à 27/05/2024
Resultado dos recursos contra o gabarito preliminar da prova	site da empresa responsável pelo processo (www.getseducacional.com.br)	28/05/2024
Divulgação do gabarito oficial da prova	Diário Oficial do Município	28/05/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

Resultado preliminar	site da empresa responsável pelo processo (www.getseducacional.com.br)	28/05/2024
Período recursal	Conforme edital	28/05/2024 à 29/05/2024
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar	site da empresa responsável pelo processo (www.getseducacional.com.br)	30/05/2024
Resultado Final	Diário Oficial do Município	30/05/2024

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130





ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conhecimentos Gerais:

Língua Portuguesa:

Compreensão e interpretação de texto.
Gramática normativa: ortografia, acentuação, pontuação, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal.

Matemática Básica:

Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão.
Porcentagem, proporção e regra de três.
Noções de geometria básica.
Resolução de problemas do cotidiano envolvendo cálculos simples.

Conhecimentos Específicos:

Didática, BNCC, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA),
Ludicidade como instrumento pedagógico.

Informática:

Introdução à Informática, Hardware, Software, Internet, Segurança da Informação,
Aplicações Práticas.

Praça Pref. Elias Pereira de Souza Filho, nº 300
Centro, Feira da Mata - BA, CEP: 46.446-000

CNPJ nº: 16.416.125/0001-37



www.feiradamata.ba.gov.br
Atendimento ao Cidadão: (77) 3474-1130



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8177-40C2-B6F6-2012-A3F8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8177-40C2-B6F6-2012-A3F8



Hash do Documento

b703a5e73a7c0ccc00da071f795d18a45f6426b7d4fd5f7ee93be1a4f941a9a9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/05/2024 17:20 UTC-03:00